



Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

José Carlos Ramalhinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 02/12/2025.

---Os documentos previsionais, mapa de pessoal e o plano de recrutamento para o ano de 2026 foram aprovados por unanimidade.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sitio da Internet da Freguesia de Redondo.

Redondo, 02 de dezembro de 2025

O Presidente,

(José Carlos Ramalhinho Cidade)